Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529

C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.999

Autoriza concessão de tributo municipal

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - à "ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE HOLAMBRA", com sede na Fazenda Ribeirão-Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, s/n., neste Município de Artur Nogueira, entidade sem fins lucrativos, portadora do C.G.C. (MF) n.59.007.799/0001-90.

Artigo 2º - Se o Prefeito Municipal julgar necessário, poderá editar Decreto, regulamentando a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de maio de 1992

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria